

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ANEXO I

Memorando nº 083/2023

Tiradentes do Sul, 22 de agosto de 2023

Ao Departamento de Compras:

Venho através do presente requerer a compra de CESTAS BASICAS, documento de formalização de demanda que segue em anexo. Para doação eventual. SEC. A. SOCIAL e HABITAÇÃO.

Atenciosamente,

Jose Valdir Vivian

Secretário (a) Municipal de A. Social e Habitação.

Jose Valdir Vivian
Sec. A. Social e Habitação
Portaria 020/2021
Tiradentes do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 013/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de compra de empresa do ramo pertinente de ramo alimentícios.

01 – Cestas Básicas. Quantidade 50.

Arroz tipo 1, Açúcar, Farinha de Trigo. Pacote 5Kg. **01 unidade cada.**

Feijão Preto, Farinha de Milho. Pacote 1Kg – **02 unidades cada.**

Sal Refinado. Pacote 1Kg – **01 unidade.**

Óleo de Soja. Frasco de 900ml. – **01 unidade.**

Massa C/Ovos. Pacote 500g. – **02 unidades.**

Bolacha. Pacote 370g. – **02 unidades.**

Justificativa: para auxilio eventual e futuro, de beneficiário do programa Bolsa Família e laudo técnico.

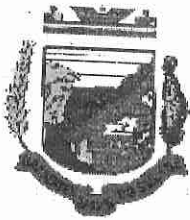


MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

Protocolo Geral nº 2277/2023

Em 22/08/23 às 15:25 h

Michel
Protocolista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

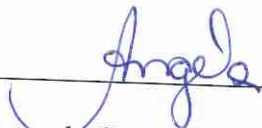
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

A referida aquisição será através de recurso LIVRE.

Parecer do setor de contabilidade:

- () Não existe dotação orçamentária para a realização da despesa;
() Existe dotação orçamentária para a realização da despesa;

Órgão	07
Unidade	0701
Projeto	2.2.22
Elemento da despesa	339030
Valor da dotação	2.749,92

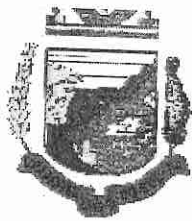


Resp. pelo Setor de Contabilidade (assinatura e carimbo)

T. de Sul /RS, 22 de Agosto de 2023.


Secretário Municipal

Jose Valdir Vivian
Sec. A. Social e Habitação
Portaria 020/2021
Tiradentes do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ANEXO II

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas com diversas empresas da área, conforme pesquisas anexas.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 5.530,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta reais), considerando o menor preço global.

ITEM: Cesta de alimentos em embalagem fechada, com capacidade e condições de carga/descarga apropriadas ao peso - 50 und

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram realizados contatos telefônicos e encaminhado pesquisa de preço para seguintes empresas:

Empresa 1: Mercado Spiecker- (Não respondeu a pesquisa)

Empresa 2: Mercado Nekl – R\$111,02

Empresa 3: Mercado do Banana – R\$110,60

Empresa 4: Mercado Butke – R\$115,87

Setor de compras e licitações

08:13

63%

Banana

licitação merenda.pdf
28 páginas • 376 kB • PDF

11:25 ✓✓

28 de junho de 2023

Boa tarde 16:59

Ve se foi o xml das nfs de carne 17:00

oi ainda não chegou 17:01 ✓✓

imprime e traz amanhã 17:01 ✓✓

Ok 17:05

Ontem

Consegue me passar um orçamento
desses itens?

14:15 ✓✓

Boa tarde, tudo bem? 14:15 ✓✓

PESQUISA DE PREÇO-
MERCADO.doc
70 kB • DOC

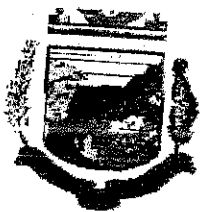
14:15 ✓✓

Vou preencher e te levo 14:19

Boa tarde 14:19

Obrigada 14:20 ✓✓

Mensagem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS

Tiradentes do Sul, 28 de agosto de 2022.

EMPRESA: ELTON WISPIGGER
CNPJ Nº: 01.878.324/0001-80
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 1535
CIDADE: TIRADENTES DO SUL

Solicito cotação de preço dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTA DE ALIMENTOS EM EMBALAGEM FECHADA, COM CAPACIDADE E CONDIÇÕES DE CARGA/DESCARGA APROPRIADAS AO PESO, COM OS SEGUINTE ITENS:	50	110,60	5.530,00
1.1	Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 5 Kg.	1 pcte		
1.2	Açúcar cristal, de primeira, cristalino, pacote com 5 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	1 pcte		
1.3	Farinha de trigo para panificação, especial, obtida do trigo moído, limpo, desgeminado, de cor branca, isenta de umidade, fermentação ou ranso e materiais estranhos acondicionada em embalagem de 5 Kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1 pcte		
1.4	Feijão preto Tipo I, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 1 Kg	2 pcte		
1.5	Farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.	2 pcte		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

	Embalagem de 1 quilo. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
1.6	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	1 pcte		
1.7	Óleo de Soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1 frasco		
1.8	Massa com ovos, pacote de 500 gramas, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: acondicionada em sacos de polietileno. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	2 pcte		
1.9	Bolacha Maria, embalagem simples de plástico ou papel próprio e esterilizado. Peso líquido 370 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	2 pcte		
2	BANANA CATURRA	60 und	0.42	25.20
3	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DE 500ML	60 und	1.25	75.00
4	SANDUÍCHES NATURAIS (Um pão cacetinho, requeijão ou maionese, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, uma folha de alface. Uma rodela de tomate. Deve estar embalado individual com papel filme, pronto para consumo.	60 und	4.90	294.00

OBS.:

- Valor ofertado deve cobrir todos os custos, inclusive de entrega e frete.

IN-1, 01.878.324/0001-90
SUPER AVENIDA
Av. Tiradentes, 1535
(55) 3617-3091
TIRADENTES DO SUL - RS

Jordana Diel Traesel
Secretária De Administração



Leonardo Neckel



PREF 1.pdf

104 kB • PDF

09:56

Ontem

Boa tarde, tudo bem? 14:16 ✓✓

Consegue me passar um orçamento desses itens?

14:16 ✓✓



PESQUISA DE PREÇO-MERCADO.doc

70 kB • DOC

14:16 ✓✓

Boa tarde 14:24

Até que horas? 14:24

Pode trazer amanhã de manha? 14:25 ✓✓

Sim 14:26



14:29 ✓✓

É pra ser pré pesquisa? 14:48

pesquisa 14:48 ✓✓

Hoje



Mensagem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS

Tiradentes do Sul, 28 de agosto de 2022.

EMPRESA: Mercado Central
CNPJ Nº: 36639111/0001-90
ENDEREÇO: Av. Uruguai, 126
CIDADE: Tiradentes do sul

Solicito cotação de preço dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTA DE ALIMENTOS EM EMBALAGEM FECHADA, COM CAPACIDADE E CONDIÇÕES DE CARGA/DESCARGA APROPRIADAS AO PESO, COM OS SEGUINTE ITENS:	50		
1.1	Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 5 Kg.	1 pcte		
		19,96		19,96
1.2	Açúcar cristal, de primeira, cristalino, pacote com 5 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	1 pcte		
		20,96		20,96
1.3	Farinha de trigo para panificação, especial, obtida do trigo moído, limpo, desgeminado, de cor branca, isenta de umidade, fermentação ou ranso e materiais estranhos acondicionada em embalagem de 5 Kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1 pcte		
		17,86		17,86
1.4	Feijão preto Tipo I, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 1 Kg	2 pcte		
		6,97		13,94
1.5	Farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho. Embalagem de 1 quilo. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2 pcte		
			4,46	8,92
1.6	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1	1 pcte		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

	kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.		1.78	1.78
1.7	Óleo de Soja refinado, lata ou pet plástico de 900 ml, produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1 frasco	6.68	6.68
1.8	Massa com ovos, pacote de 500 gramas, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: acondicionada em sacos de polietileno. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	2 pcte	4.48	8.96
1.9	Bolacha Maria, embalagem simples de plástico ou papel próprio e esterilizado. Peso líquido 370 gramas. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	2 pcte	5.98	11.96
2	BANANA CATURRA	60 und	0.52	31.20
3	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS DE 500ML	60 und	1.76	105.60
4	SANDUÍCHES NATURAIS (Um pão cacetinho, requeijão ou maionese, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, uma folha de alface. Uma rodela de tomate. Deve estar embalado individual com papel filme, pronto para consumo.	60 und	3.98	238.80

OBS.:

- Valor ofertado deve cobrir todos os custos, inclusive de entrega e frete.

Jordana Diel Traesel
Secretária De Administração

Leonardo Augustus Nekel
LEONARDO AUGUSTO NEKEL
CNPJ: 36 639 111/0001-90
Av. Uruguai, 126 - Centro
Tiradentes do Sul -RS

07:55

36%

**Mercado Butke**

Conta comercial

2 KG. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES		
000004	50,00 UN	CREME DE LEITE CREME DE LEITE UHT CAIÇA DO 200G. TETRAPACK. COM NO MINIMO 20% DE GORD. E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.
000005	50,00 UN	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO CAIÇA 385G COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL AÇÚCAR. CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.
000006	180,00 UN	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM UHT DE 1 LITRO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO DO PRODUTO E INSPEÇÃO SANITÁRIA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.
000007	50,00 UN	MASSA TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 1KG.

É desse pregão

08:56

faz duas notas, uma com as coisas que a cleidi pegou e outra com as aguas da educação

10:18 ✓✓

Ta bem

10:32

Obrigada

10:32

Segunda-feira

Boa tarde, tudo bem?

14:13 ✓✓

Consegue me passar um orçamento desses itens?

14:13 ✓✓



PESQUISA DE PREÇO-
MERCADO.doc

70 kB • DOC

14:14 ✓✓

Ontem

Boa tarde, consegue me passar o orçamento?

14:50 ✓✓



Mensagem



07:55

VoLTE 36%

**Mercado Butke**

Conta comercial



2 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES		
000.004	50,00 UN	CREME DE LEITE CREME DE LEITE UHT CAIUA DO 200G. TETRAPACK. COM NO MINIMO 20 MESES DE PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.
000.005	50,00 UN	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO CAIUA 395G. COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL ADOÇAR. CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.
000.006	100,00 UN	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM UHT DE 1 LITRO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO DO PRODUTO E INSPEÇÃO SANITÁRIA. E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.
000.007	50,00 UN	MASSA TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM DE 1KG.

É desse pregão

08:56

faz duas notas, uma com as coisas que a cleidi pegou e outra com as aguas da educação

10:18 ✓✓

Ta bem 10:32

Obrigada 10:32

Segunda-feira

Boa tarde, tudo bem? 14:13 ✓✓

Consegue me passar um orçamento desses itens?

14:13 ✓✓

**PESQUISA DE PREÇO-
MERCADO.doc**

70 kB • DOC

14:14 ✓✓

Ontem

Boa tarde, consegue me passar o orçamento?

14:50 ✓✓



Mensagem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS

Tiradentes do Sul, 28 de agosto de 2022.

EMPRESA: Mercedo Butke LTDA.

CNPJ Nº: 10.582.415-0001-35

ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, 1178

CIDADE: Tiradentes do Sul - RS

Solicito cotação de preço dos itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTA DE ALIMENTOS EM EMBALAGEM FECHADA, COM CAPACIDADE E CONDIÇÕES DE CARGA/DESCARGA APROPRIADAS AO PESO, COM OS SEGUINTE ITENS:	50		115,87
1.1	Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo, sem escolhas (sementes, pedras ou cascas de arroz), eletronicamente selecionado. Validade 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 5 Kg.	1 pcte	23,99	23,99
1.2	Açúcar cristal, de primeira, cristalino, pacote com 5 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico.	1 pcte	19,75	19,75
1.3	Farinha de trigo para panificação, especial, obtida do trigo moído, limpo, desgeminado, de cor branca, isenta de umidade, fermentação ou ranso e materiais estranhos acondicionada em embalagem de 5 Kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1 pcte	18,65	18,65
1.4	Feijão preto Tipo I, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 1 Kg	2 pcte	7,99	15,98
1.5	Farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.	2 pcte	3,99	7,98

13:47

VoLTE 50%



Mercado Spiecker



29 de agosto de 2023

Boa tarde 14:49 ✓✓

Consegue me passar o orçamento da
pesquisa de preço? 14:50 ✓✓

30 de agosto de 2023

Bom dia 10:25 ✓✓

Tudo bem? 10:25 ✓✓

Consegue me passar um orçamento?
10:25 ✓✓



PESQUISA DE PREÇO -
CRAS.doc
59 kB • DOC

10:25 ✓✓



PESQUISA DE PREÇO -
PIRULITO.doc
55 kB • DOC

10:25 ✓✓

bom dia 10:56

desculpa mas dessa vez não vou
participar da pesquisa de preço 10:57

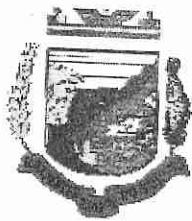
Ta bom 11:19 ✓✓

Obrigada 11:19 ✓✓



Mensagem





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

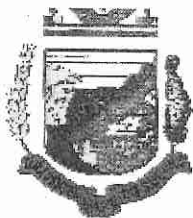
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 192/2023 – Dispensa nº 076/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tiradentes do Sul/RS, 25 de outubro de 2023.

Setor de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 192/2023 – Dispensa nº 076/2023

A escolha dos contratados de serviço do processo acima referido justifica-se porque os mesmos são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertaram o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tiradentes do Sul/RS, 25 de outubro de 2023.

Setor de Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.381.032/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2017	
NOME EMPRESARIAL BERENICE MARLI FRANTZ PILGER					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BF ABATEDOURO DE BOVINOS E SUINOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO EST LAJEADO BONITO		NÚMERO 206		COMPLEMENTO *****	
CEP 98.680-000	BAIRRO/DISTRITO LAJEADO BONITO	MUNICÍPIO TIRADENTES DO SUL		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3617-3098			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 10:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual								
	FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO								
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: Número de Inscrição no CGC/TE: 418/0004851 Razão social: BERENICE MARLI FRANTZ PILGER CNPJ: 28381032/0001-01 Data início de atividade: 25/08/2017 NIRE: 43109471801 Data registro na Junta Comercial: 10/08/2017 Natureza jurídica: 2135 - EMPRESARIO Nome fantasia: BF ABATEDOURO DE BOVINOS E SUINOS Categoria: Simples Nacional Capital Social: R\$ 15000,00									
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: EST LAJEADO BONITO, 206, TIRADENTES DO SUL - RS - CEP 98680-000 - Fone: 55 03617-3098 - E-mail: solawelter@hotmail.com									
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV TIRADENTES, 1318, ESC CONTABIL, TIRADENTES DO SUL - RS - CEP 98680-000 - Fone: 55 03617-3098									
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL: <table border="0"> <tr> <td>CNAE-fiscal</td> <td>Descrição da atividade</td> </tr> <tr> <td>1011-2/01</td> <td>FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS</td> </tr> <tr> <td>1012-1/03</td> <td>FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS</td> </tr> <tr> <td>4634-6/01</td> <td>COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS</td> </tr> </table>		CNAE-fiscal	Descrição da atividade	1011-2/01	FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS	1012-1/03	FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS	4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
CNAE-fiscal	Descrição da atividade								
1011-2/01	FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS								
1012-1/03	FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS								
4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS								
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS: Empresa obrigada à emissão de NFe desde 25/08/2017									
TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO: Nome: BERENICE MARLI FRANTZ PILGER CPF: 930.289.540-87 Data início: 25/08/2017 Tipo de Sócio: 801 - EMPRESÁRIO Participação no capital: R\$ 15000,00 Endereço: CASA TERRENO, 1972, CENTRO, TIRADENTES DO SUL - RS - CEP 98680-000 - Fone: 55 09927-9448									
CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único: Razão social: ALEXANDRE RODRIGO JANDREY CNPJ: 11225144/0001-62 CRC: 5146									
Solicitante da inscrição: Nome: CNPJ: 11225144/0001-62 Data: 24/08/2017 Hora: 09:16:21 Contabilista									
Autoridade responsável pela homologação da inscrição: Nome: VERA BEATRIZ DREWS Matrícula: 163725801 Data: 25/08/2017 Hora: 15:03:37									

Autenticação : 20521949

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2017 SOB Nº: 43109471801
Protocolo: 17/190748-5, DE 09/08/2017

BERENICE MARLI FRANTZ PILGER

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL do Estado do Rio Grande do Sul
TRÊS PASSOS

17/190748-5

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BERENICE MARLI FRANTZ PILGER**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO
DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 080 INSCRIÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TIRADENTES DO SUL - RS
Local

Nome: BERENICE MARLI FRANTZ PILGER
Telefone de Contato: (55) 3617-3098
Assinatura: *Berenice M. Frantz Pilger*

30 Julho 2017
Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

09, AGO, 2017
Data

César R. Gazola
Mat. 825
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

28 381 032 ECC 101

MICRO 24 - TRÊS PASSOS

PROCESSO EM ORDEM

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/190748-5, referente à empresa BERENICE MARLI FRANTZ PILGER, NIRE 4310947180-1, foi deferido e arquivado sob o nº 43109471801, em 09/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VFTHF. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/08/2017 às 15:10, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BERENICE MARLI FRANTZ PILGER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) EGON FRANTZ	(mãe) IVETE CELI FRANTZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1977	IDENTIDADE (número) 1071715807	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 930.289.540-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV TIRADENTES			NÚMERO 1972
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98680000
MUNICÍPIO TIRADENTES DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BERENICE MARLI FRANTZ PILGER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA Central			NÚMERO 206
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Lajeado Bonito	CEP 98680000
MUNICÍPIO TIRADENTES DO SUL		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carmenbonfa@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1011201 Atividades secundárias 1012103 4634601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ABATE DE BOVINOS ABATE DE SUINOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) BERENICE MARLI FRANTZ PILGER		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 31/07/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BERENICE MARLI FRANTZ PILGER			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2017 SOB Nº: 43109471801 Protocolo: 17/190748-5, DE 09/08/2017 BERENICE MARLI FRANTZ PILGER CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL	

RS1201701031391

RSP1700538996

RS82995973

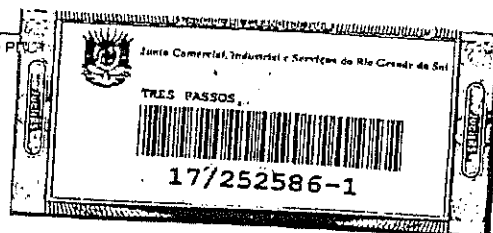
00093028954087

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/190748-5, referente à empresa BERENICE MARLI FRANTZ PILGER, NIRE 4310947180-1, foi deferido e arquivado sob o nº 43109471801, em 09/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VFTHF. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/08/2017 às 15:10, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO P...



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109471801

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BERENICE MARLI FRANTZ PILGER - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERACAO
				ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

TIRADENTES DO SUL - RS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **BERENICE MARLI FRANTZ PILGER**

Telefone de Contato: (55) 3617-3098

Assinatura: *Berenice M. Frantz Pilger*

19 Setembro 2017
Data

2- USUO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou

☐ SIM



Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

09 OUT 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

VIA ÚNICA

OBSERVAÇÕES

MICRO 24 - TRÊS PASSOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa **BERENICE MARLI FRANTZ PILGER - ME**, Nire 43109471801, foi deferido e arquivado sob o nº 4519836 em 09/10/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001021043 e o código de segurança Xtyq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310947180-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERENICE MARLI FRANTZ PILGER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		ESTADO CIVIL CASADO(A)
FILHO DE (pai) EGON FRANTZ			
(mãe) IVETE CELI FRANTZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1977	IDENTIDADE (número) 1071715807	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 930.289.540-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV TIRADENTES			
COMPLEMENTO			NÚMERO 1972
MUNICÍPIO TIRADENTES DO SUL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98680000
UF RS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BERENICE MARLI FRANTZ PILGER - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ESTRADA Lajeado Bonito			
COMPLEMENTO			NÚMERO 206
MUNICÍPIO TIRADENTES DO SUL		BAIRRO / DISTRITO Lajeado Bonito	CEP 98680000
UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carmenbonia@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 101201 1012103 4634601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ABATE DE BOVINOS ABATE DE SUINOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.381.032/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) BERENICE MARLI FRANTZ PILGER ME		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/09/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201701070562

RSP1700570705

RS57569334

28381032000101



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

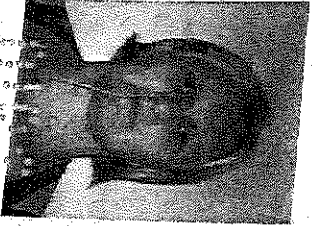
Certifico que este documento da empresa BERENICE MARLI FRANTZ PILGER - ME, Nire 43109471801, foi deferido e arquivado sob o nº 4519836 em 09/10/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181001021043 e o código de segurança X1qy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **Polgar Direto**



Berenice M. F. Pilger
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1071715807 DATA DE EXPIRAÇÃO 27/03/2008

NOME **BERENICE MARLI FRANTZ PILGER**

FILIAÇÃO **EGON FRANTZ**

IVETE CELI FRANTZ

NATURALIDADE **TIRADENTES DO SUL RS**

DATA DE NASCIMENTO **16/05/1977**

DOE ORIGEM **C CAS 1542 TIRADENTES DO SUL RS**

LV 806 FL 187

CPF **930.289.540-87**

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

152481 / 152481

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Exercício: 2023

Nº Certidão: 002000/2023

Protocolo: 2751/2023

Razão Social: 7302 BERENICE MARLI FRANTZ PILGER - ME

CPF/CNPJ: 28.381.032/0001-01

Endereço: LAJEADO BONITO, 206

Município: TIRADENTES DO SUL

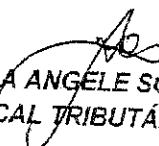
Certificamos que, conforme requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, bem como o disposto no Código Tributário Municipal - Lei nº 369/2003 e revendo o banco de dados e demais registros dessa repartição, que o Contribuinte acima citado encontra-se quites com essa municipalidade, por não constarem, até a presente data, pendências relativas a impostos e serviços. Ressalvamos o Direito da Fazenda Pública do Município de Tiradentes do Sul - RS, em cobrar quaisquer Créditos que venham a ser apurados, ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação a tributos e períodos referidos nesta Certidão. Expedimos a presente Certidão para que surta os efeitos legais.

Finalidade: PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Data Emissão: 10/10/2023

Validade: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL, 10/10/2023


ANGELA ANGELE SCHMITZ
FISCAL TRIBUTÁRIO


JORDANA DEL TRAESEL
SECRETÁRIA DA FAZENDA PORT. 314/2023



Documento Disponível em: <https://gedapi.abase.com.br/Ged/docPublico?RowGuid=162f3331-3cc0-4c95-a7d1-03dd1063a61b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BERENICE MARLI FRANTZ PILGER**

CNPJ base: **28.381.032/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26359125**
Autenticação: **36563167**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BERENICE MARLI FRANTZ PILGER**
CNPJ: **28.381.032/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:48 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **DEAC.C915.56A6.5729**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ver

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.381.032/0001-01
Razão Social: BERENICE MARLI FRANTZ PILGER ME
Endereço: EST LAJEADO BONITO 206 / LAJEADO BONITO / TIRADENTES DO SUL / RS / 98680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

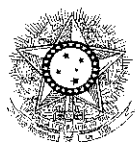
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607431571039448

Informação obtida em 19/10/2023 14:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERENICE MARLI FRANTZ PILGER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.381.032/0001-01
Certidão nº: 58090065/2023
Expedição: 19/10/2023, às 16:57:18
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERENICE MARLI FRANTZ PILGER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.381.032/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Três Passos, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS JUDICIAIS (Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RCPN, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Três Passos (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Tiradentes do Sul, no Serviço Notarial e Registral de TIRADENTES DO SUL (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
19/10/2023 14h54min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001486438921



BERENICE MARLI FRANTZ PILGER

CNPJ 28.381.032/0001-01

Est. Lajeado Bonito 206, Lajeado Bonito
Tiradentes do Sul, RS

EMPRESA: BERENICE MARLI FRANTZ PILGER ME

CNPJ/MF: 28.381.032/0001-01

ENDEREÇO: EST. LAJEADO BONITO 206, LAJEADO BONITO, CEP. 98.680-000,
TIRADENTES DO SUL, RS

NESTE ATO REPRESENTADA POR: BERENICE MARLI FRANTZ PILGER.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023

DECLARAMOS, sob penas da Lei n 8.666/93 e alterações, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital.

DECLARAMOS, sob penas da Lei, que atendemos ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, instaurado por esta entidade, que não temos no quadro de funcionários/sócios servidores públicos do município de Tiradentes do Sul.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, atendendo ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: possui empregado(s) na condição de aprendiz conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2.005.

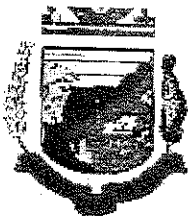
() Sim

(x) Não

Por se verdade, firmamos a presente.

Tiradentes do Sul, RS, 18 de outubro de 2023.


BERENICE MARLI FRANTZ PILGER
Proprietária
CPF: 930.289.540-87
RG: 10717158007 SSP/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 192/2023 por Dispensa de licitação nº076/2023.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para compra de CESTAS BASICAS, conforme documento de formalização de demanda que segue anexo, para doação eventual pela Secretaria de Assistência Social e Habitação.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Assistência Social e Habitação que segue transcrita na íntegra:

"Para auxílio eventual e futuro de beneficiário do programa Bolsa Família e laudo técnico."

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de demanda; b) estimativa de despesa/pesquisa prévia de mercado; c) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; d) razão da escolha do contratado; e) justificativa de preço; f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (cartão CNPJ, ficha de cadastramento eletrônica, documentos da empresa-Junta Comercial, documento de identificação, Certidão negativa de tributos municipal, estadual e federal; Situação de regularidade do empregador, Certidão Negativa de débitos trabalhistas, certidão judicial, Declaração de que não foi declarada inidônea; Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação; Declaração de que na presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação ; Declaração de que não emprega menores, Declaração de que não possui no quadro societário/funcionários, servidor público).

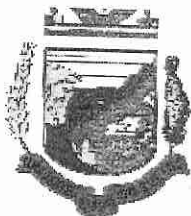
É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese no artigo 75, inciso II- *"É dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras"*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja: *"A escolha dos contratados de serviço do processo acima referido justifica-se porque os mesmos são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertaram o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local."*, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

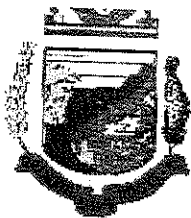
Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que seja averiguado pela Administração se, ao longo do ano já foram contratadas empresas com o mesmo objeto e se somados já superaram o limite legal. Em caso positivo, a contratação por dispensa se torna passível de apontamentos do Tribunal de Contas. Todavia, caso ainda não tenha superado o limite legal, deverá haver o cuidado de, até o final do exercício não serem efetuadas outras compras por dispensa, desse mesmo objeto.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, à consideração superior.

Tiradentes do Sul/RS, 25 de outubro de 2023

Daiane Henkes Kaufmann-
Assessora Jurídica-
OAB/RS 103.420



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo nº 192/2023 – Dispensa nº 076/2023

Nos termos da Lei n 14.133/21, acolho o parecer exarado na dispensa nº 076/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas de alimentos para doação eventual, conforme descrito no processo em questão, da empresa BERENICE MARLI FRANTZ PILGER, CNPJ: 28.381.032/0001-01, no valor de R\$ 5.530,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta reais).

Tiradentes do Sul/RS, 26 de outubro de 2023.

Alceu Diel

Prefeito Municipal